DECRETO Nº 226/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do lote de propriedade João José de Andrade, brasileiro aposentado, inscrito no CPF sob n° 084.255.401-78, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Regina Tânia Fernanda de Andrade, brasileira, inscrita no CPF sob o N° 068.633.556-20, residentes e domiciliados na Avenida Dr° Guido, n° 376, Apartamento n° 301, Bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG; a ser retificado esta localizado na cidade de Abaeté/MG, na Rua Dom Pedro II, n° 572, Bairro Centro, Abaeté/MG, Quadra 25, setor 02, conforme informação da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e croqui constante na Prancha 3/3, em anexo.

1-SITUAÇÃO DO LOTE ANTES DA RETIFICAÇÃO:

LOTE 157- Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté/MG, localizado a Rua Dom Pedro II n° 572, medindo a área total de 360,00 m², fechado a muros, confrontando com a referida rua pela frente, com Antônio Xavier da Silva pela direita, com Francisco Vieira de Andrade pela esquerda, fundos com Avelino Rodrigues dos Santos, de propriedade de João José de Andrade, conforme croqui constante na Prancha 1/3,em anexo.

2-RETIFICAÇÃO DE ÁREA E MEDIDAS PERIMETRAIS

Após averiguação 'in loco" e 'intramuros" das medias e área do Lote 157 e análise dos dados da Planta Cadastral do Município de Abaeté/MG e do Registro Imobiliário do referido, observou-se divergência de área e medidas perimetrais tanto em relação à Planta Cadastral do Município, quanto ao seu Registro Imobiliário.

As informações descritivas abaixo e o croqui anexo na Prancha 2/3 visam à retificação da área e medidas perimetrais do Lote 157, da Quadra 25, Setor 02:

Informações para retificação:

a- Lote 157, da quadra 25, setor 02, conforme o Cadastro Imobiliário de Abaeté/MG;
Medidas e Confrontações:
- 18,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II;

- 13,90 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Antônio Xavier da Silva inscrito no CPF: 436.554.166-85, ainda pela direita numa extensão de 13,90 metros com o lote de propriedade de João José de Andrade inscrito no CPF- 522.217.176-00;
- 14,30 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de Luiz Mauro da Silva inscrito no CPF- 177.112.406-78;
- 17,30 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote de propriedade de Teófilo da Costa Miranda inscrito no CPF- 522.222.096-68, ainda pela esquerda numa extensão de 10,17 com o lote de propriedade de Maurício Elias Gomes inscrito no CPF- 648.154.396-72, fechando assim seu perímetro.

b- **O lote 157 tem área total de 475,20 metros;**
Registrando como certas as informações contidas neste memorial, e dando anuência, assinam, abaixo, este Memorial o profissional responsável pela sua emissão, o Engenheiro Civil Júlio César de Oliveira Cunha Carvalho, inscrito no Crea-MG, pelo número 209160/D e portador do CPF: 075.908.706-76; o proprietário do Lote 157: João José de Andrade, brasileiro aposentado, inscrito no CPF sob nº 084.255.401-78, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Regina Tânia Fernanda de Andrade, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 068.633.556-20, residentes e domiciliados na Avenida Drº Guido, nº 376, Apartamento nº 301, Bairro Simão da Cunha, Abaeté/MG, e os confrontantes: Srº Prefeito Municipal Armando Greco Filho, Antônio Xavier da Silva, João José de Andrade, Luiz Mauro da Silva, Teófilo da Costa Miranda e Maurício Elias Gomes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês novembro de dois mil e vinte, (23/11/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal